



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

PORTARIA Nº 005-2024

Nomeia Comissão de Inventário da Câmara Municipal de Paineiras-MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

Considerando o disposto no §3º do art. 106 da Lei Federal n. 4.320/64;

Considerando a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz do controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

Considerando que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir **Comissão de Inventário dos Bens Públicos** da Câmara Municipal de Paineiras-MG para, no decorrer do **exercício de 2024**, realizar o levantamento patrimonial dos bens desta Casa, com fins de inventário, localização, avaliação, depreciação e baixa de bens, devendo ainda proceder à emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e Procedimentos com a finalidade do trâmite do processo administrativo.

Art. 2º - A comissão será composta pelos Vereadores:

Vereador **Heleno Antônio Alves de Mendonça** – Presidente;

Vereador **Alex Rodrigues dos Santos** – Membro; e

Vereador **Valdeci Alves da Silva** – Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga disposições em contrário e retroage seus efeitos para 1º de janeiro de 2024.

Publique-se,

Registra-se,


Cumpra-se.

Notifique os membros designados.

Câmara Municipal de Paineiras-MG, 10 de janeiro de 2024.


JOSE GERALDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS-MG

PUBLICAÇÃO Certifico que nos termos do art. 28 da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG publiquei por afixação o presente Ato Administrativo no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Paineiras, localizado na Rua Silvestre Francisco de Oliveira 162 O referido é verdade Dou fé Paineiras-MG, 10 de janeiro de 2024  Servidor
--